



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2021.

Ao décimo sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio grande, sob a Presidência do Vereador Alesandro Bordignon Weiss, realizou-se a Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores: Fabiano de Queiróz Sobral, José Carlos Bernardes, Luiz Sérgio Claudino, José Carlos Szadkoski, Júlio César da Silva, Rafael Nunes Campaner, José Miranda de Oliveira, Leonardo de Paula Dias, Renan Gabriel Wozniack, José Carlos Brandão e Gilmar José Petry. Havendo quórum com a ausência justificada do Vereador Renan Gabriel Wozniack, conforme atestado médico, com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 13ª Sessão Extraordinária do 1º Período Da 8ª Legislatura realizada no dia 16 de junho de 2021 às dezessete horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes. **Ordem do dia:** Ofício do Vereador Irmão José Miranda de Oliveira Junior referente a Comissão Processante ao Processo Administrativo nº 025/2021, Eleição de membro da Comissão Processante – Processo Administrativo nº 25/2021 – CASSAÇÃO DE MANDATO VEREADORA E PRIMEIRA-DAMA DORIANE MARISA BRUNNER HAMMAD DO PARTIDO SOCIAL LIBERAL (PSL) POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR E PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE. Considerando, que durante a eleição para a constituição da Comissão Processante inerente ao Processo Administrativo nº 25/2021, realizada na 16ª Sessão Ordinária, diante do meu nome como sendo o primeiro vereador sorteado a fim de compô-la, venho por este ato, requerer minha saída imediata da Comissão em questão, em razão de exceção de suspeição ou impedindo, diante da ampliação subsidiária do Código do Processo Penal nos termos do DL 201/1967, bem como, ante a eventual nulidade da composição dos Membros da Comissão Processante, ante o desrespeito, em tese, do art. 5º, inciso II, DL 201/1967. **Com a palavra o Vereador/Presidente Sandro do Proteção,** Considerando a saída do Vereador Irmão José Miranda da Comissão Processante ao Processo Administrativo nº25/2021 faremos agora eleição para sortear um novo membro e conforme o artigo 37 da Lei Orgânica Municipal a mesa diretiva



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

representada desta representante desta denúncia portanto não poderá participar da comissão processante bem como eventuais atos do processo assim sendo passo a condução desses atos ao Vereador Rafael Campaner e convido também o Vereador Professor Léo para o assessorar. **Com a palavra o Vereador Rafael Campaner,** Assumo a condução da sessão com a saída do Vereador Irmão José Miranda faremos agora um novo sorteio para o membro da Comissão Processante ao Processo Administrativo 25 de 2021 entre os desimpedidos e também sem a participação do Vereador Júlio Beição e Vereador Renan Wozniack que já estão compondo a Comissão através do sorteio realizado na 16ª Sessão Ordinária. Peço ao Vereador Professor Léo que abra a urna demonstrando que está vazia e coloque os nomes que serão sorteados. **Com a palavra o Vereador Professor Léo,** Vereador Gilmar José Petry, Vereador Rafael Campaner, Vereador José Carlos Szadkoski, Vereador Leonardo de Paula Dias, Vereador Julio C. de Lima Theodoro e Vereador José Carlos Brandão. **Com a palavra o Vereador Rafael Campaner,** peço ao Vereador Júlio Beição que vá a frente e que escolha apenas um Vereador. Realiza-se o sorteio. O Vereador sorteado foi o Vereador Gilmar José Petry. A comissão Processante ficou assim formada então, Vereador Júlio Beição, Vereador Doutor Renan, e agora o Vereador Gilmar José Petry, comissão formada repasso a presidência ao Vereador Sandro do Proteção. **Com a palavra o Vereador Sandro do Proteção,** retomo a presidência, Comissão Processante Constituída pelos Vereadores Júlio Beição, Doutor Renan Wozniack e Gilmar José Petry que apresentarão o nome do Presidente e do relator da Comissão na próxima Sessão Ordinária. Sem mais para a presente sessão, o Presidente declarou a mesma por encerrada. Do que para constar eu Vereador Fabiano de Queiroz Sobral, lavrei a presente Ata.

Sala da Sessões, 17 de junho de 2021.

Fabiano de Queiroz Sobral

Secretário